DECRETO Nº 2.769, de 30 de Janeiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em Exercício de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 22 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.2.013 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000 (62) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026, no valor de R$ 200.00,00 (Duzentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.1002.00000 (27) – Aplicações Diretas R$ 200.000,00

DECRETO Nº 2.769, de 30 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 30/Janeiro/2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/01/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração